

ATA 249 – Colegiado do Curso – 12.08.2015

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala da Coordenação,
2 realizou-se a ducentésima quadragésima nona Reunião do Colegiado do Curso de Direito, em
3 caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores: Rafael Santos de Oliveira, Maria
4 Ester Toaldo Bopp, Paulo Opuszka, dos representantes discentes: Guilherme Pinto dos Santos;
5 Andre Freo, Leonardo Pacheco. Não compareceu e não justificou a ausência: Fabio da Silva Porto.
6 **PAUTA: 1) Apreciação do “Ad Referendum” relativo a quebra de pré-requisitos dos alunos:**
7 Bernardi Girardi Sangoi, Guilherme Machado Moraes; Natália Flores Dalla Pozza; Ana Luiza
8 Kubiça Pavão Espíndola; Luiza Pedroso Pasin; Alice Streit Lucena. **2) Apreciação da solicitação**
9 **de quebra de pré-requisitos dos alunos:** Glauber Batista dos Santos; Juliana Camargo Borba
10 Kohler; Vinicius Teixeira Dias; Luizara Rodrigues da Silva; Fernanda Rodrigues Oliveira; Yasmin
11 Khaled Daoud Aqel; Ricardo Bertoldo; Valéria Pacheco Kelm; Luiza Coppetti Bozzetto; Juliana
12 Oliveira Freitas. **3) Análise e indicação do elenco de disciplinas que poderão integrar o regime**
13 **especial de avaliação para recuperação de aproveitamento, conforme Resolução 005/95. 4)**
14 **Análise, para aprovação, do calendário de Reuniões do Colegiado do Curso de Direito para o 2º**
15 **semestre de 2015. 5) Assuntos Gerais. Deliberações: 1) Apreciação do “Ad Referendum”**
16 **relativo a quebra de pré-requisitos dos alunos:** Bernardi Girardi Sangoi, Guilherme Machado
17 Moraes; Natália Flores Dalla Pozza; Ana Luiza Kubiça Pavão Espíndola; Luiza Pedrosop Pasin;
18 Alice Streit Lucena: aprovado o ad referendum tendo em vista que, conforme entendimento
19 deste Colegiado, os intercambistas tem direito a um pedido de quebra no semestre subsequente
20 ao retorno ao Brasil, condicionado à existência de vagas nas disciplinas solicitadas. **2)**
21 **Apreciação da solicitação de quebra de pré-requisitos dos alunos:** Glauber Batista dos
22 Santos: indeferido tendo em vista que não se enquadra nas situações em que o Colegiado
23 autoriza a quebra; Juliana Camargo Borba Kohler: deferida a quebra para cursar estágio V, tendo
24 em vista que é provável formanda. Em relação ao Estágio IV, a matrícula solicitada fica
25 condicionada a apresentação de contrato/certificado com órgão conveniado até o dia 14.08.2015 –
26 11 horas. Vinicius Teixeira Dias: indeferido tendo em vista que não se enquadra nas situações em
27 que o Colegiado autoriza a quebra. Luizara Rodrigues da Silva: indeferido tendo em vista que não
28 se enquadra nas situações em que o Colegiado autoriza a quebra. Fernanda Rodrigues Oliveira:
29 indefiro tendo em vista que a acadêmica já obteve a quebra no semestre subsequente ao seu
30 retorno ao Brasil. Além disso, não documenta a realização do intercâmbio. Yasmin Khaled Daoud
31 Aqel: indeferido tendo em vista que não se enquadra nas situações em que o Colegiado autoriza a
32 quebra. A representação discente destaca que a turma 2016/2 sequer está matriculada na
33 disciplina requerida. Ademais ambas serão ofertadas no próximo ano. Ricardo Bertoldo: deferido
34 pois é formando do corrente ano. Valéria Pacheco Kelm: indeferido tendo em vista que não se
35 enquadra nas situações em que o Colegiado autoriza a quebra. O representante discente que no

ATA 249 – Colegiado do Curso – 12.08.2015

36 próximo semestre será ofertada a disciplina. Luiza Coppetti Bozzetto: indeferido tendo em vista
37 que não se enquadra nas situações em que o Colegiado autoriza a quebra. O representante
38 discente que no próximo semestre será ofertada a disciplina. Juliana Oliveira Freitas: indeferido
39 tendo em vista que não se enquadra nas situações em que o Colegiado autoriza a quebra. A
40 representação discente destaca que a turma 2016/2 sequer está matriculada na disciplina
41 requerida. Ademais ambas serão ofertadas no próximo ano. **3)** Análise e indicação do elenco de
42 disciplinas que poderão integrar o regime especial de avaliação para recuperação de
43 aproveitamento, conforme Resolução 005/95: o Colegiado encaminha a presente demanda ao
44 Núcleo Docente Estruturante para que analise e retorne com parecer sobre o rol de disciplinas.**4)**
45 Análise, para aprovação, do calendário de Reuniões do Colegiado do Curso de Direito para o 2º
46 semestre de 2015: aprovado, conforme consta no site. **5)** Assuntos Gerais: ficou acertado que
47 será agendada uma reunião extraordinária para elaboração de Enunciados do Colegiado. Nada
48 mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita e lavrada pelo Coordenador do
49 Curso de Direito Diurno e assinada por todos os presentes, sendo lida por todos e ao final e
50 aprovada.